

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 14/12/2021

Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 027/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Adeci de SENA, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE						0120
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE						012010
	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0120012010.2781300363.063	Aquisição de terreno para construção de área de lazer na	44905100000	10010000000	40.000,00		1.100.000,00
	Comunidade Ferrugem, Distrito de Nativo de Barra Nova	44905100000	15200000000	450.000,00		
		44906100000	10010000000	210.000,00	100.000,00	
		33903900000	10010000000	300.000,00		

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

005010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0050005010.0412200072.011 – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0020

R\$ 100.000,00

TOTAL -

R\$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADECI DE SENA
Vereador